



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA – 20 JUNHO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA PUBLICA:

- **ADITIVO DE Nº 001 AO CONTRATO Nº 065/2024:** EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DA CIDADE LTDA-ME.

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Antonio Dannilo Italiano de Almeida
- Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia
- Tel: (73) 3546-2108



Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

## ADITIVO DE Nº 001 AO CONTRATO 065/2024

TERMO ADITIVO DE ACRECIMO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA**, CNPJ Nº 12.420.226/0001-20; E DO OUTRO A EMPRESA **POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DA CIDADE LTDA-ME**, CNPJ. nº. 12976548000150.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de nº 065/2024, celebrado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA**, Estado da Bahia, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 12.420.226/0001-20, situada à Rua largo da Boa Vista nº 19, Centro, nesta cidade de Nova Itarana, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO DANNILO ITALIANO DE ALMEIDA**, CPF Nº 015.859.365-02, RG Nº 087270068-42-SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, podendo ser encontrado na sede do Município na Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana – Bahia, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, do outro lado, a Empresa: **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DA CIDADE LTDA-ME**, CNPJ. Nº. 12.976.548/0001-50 Inscrição Estadual nº 081.368.211-ME com sede estabelecida na Rua Getúlio Vargas, s/nº, Centro, Nova Itarana - Bahia, neste ato representado pela sua socia administradora a Sra. **ÁRINA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº063.865.565-00, Carteira Nacional de Habilitação nº 06731998902-DET/BA residente e domiciliado Rua Valdomiro Borges nº 10, Centro, Amargosa – Bahia.

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Este termo aditivo tem como objetivo o Acréscimo de Quantitativo do Contrato nº 065/2024, de 23 de abril de 2024, decorrente do processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 007/2024, entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ITARANA** e a empresa **AUTO POSTO DE COMBUSTÍVEIS PORTAL DA CIDADE LTDA-ME**, passa a vigorar como nova redação.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. As disposições de que trata o presente estão amparadas na Cláusula Decima Primeira, III, do Contrato Original e nas determinações contidas no Art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1. Este contrato terá um Acréscimo no Quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento), perfazendo um valor total de R\$ 45.550,00 (Quarenta e Cinco Mil e Quatrocentos Quinhentos e Cinquenta Reais), passando o Valor Total do Contrato de



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ITARANA - BA

QUINTA-FEIRA  
20 DE JUNHO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 99

Edição eletrônica disponível no site [www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmnovaitarana.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**Poder Executivo Municipal**  
MUNICÍPIO DE NOVA ITARANA  
ESTADO DA BAHIA

R\$182.200,00(cento e oitenta e dois mil e duzentos reais), para R\$ 227.750,00( Duzentos e Vinte e Sete Mil e Duzentos e Cinquenta Reais).

## CLÁUSULA QUARTA – DA RETIFICAÇÃO

**4.1.** Ficam ratificadas as cláusulas e condições estabelecidas no contrato mencionado na cláusula primeira, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passado aquele a vigora, por conseguinte, com a alteração ora introduzida.

E por estarem justos e concordes assinam o presente instrumento em 02 vias de igual teor, devendo ser publicado o resumo do seu conteúdo no local de costume, até o quinto dia útil do mês subsequente, observados dos procedimentos do parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93, dispensada em face dessa providência, a assinatura de testemunhas.

Nova Itarana – BA, 17 de junho de 2024.

Fundo Municipal de Saúde de Nova Itarana-Ba  
CNPJ: 12.420.226/0001-20  
Antônio Dannilo Italiano de Almeida  
CPF Nº 015.859.365-02  
(Prefeito)

Auto Posto de Combustíveis Portal da Cidade Ltda-Me  
CNPJ Nº 12.976.548/0001-50  
Árina Silva dos Santos - CPFCPF nº063.865.565-00

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia.  
CEP: 45.390-000 // Telefax: (73) 3191-1922 // CNPJ 13.892.187/0001 -27  
E-mail:licitanovaitarana@gmail.com

Página 2 de 2

[www.novaitarana.ba.gov.br](http://www.novaitarana.ba.gov.br)

Praça do Comércio, nº 95, Centro, Nova Itarana/Bahia | Tel: (73) 3546-2108 | Gestor: Antonio Dannilo Italiano de Almeida